



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO



DIVISÃO DE COMPRAS - SÃO PAULO

Compras- Modelagem da Contratação nº 3415362/2026/DIVISÃO DE COMPRAS - SÃO PAULO

São Paulo, 01 de junho de 2026.

À

Divisão de Compras

Interessado: A designar

Processo: 23089.017210/2026-57

Prezados(as),

Encaminhamos os autos em referência para contratação, observando as definições abaixo elencadas:

MODELAGEM DA CONTRATAÇÃO														
Objeto:	Manutenção Equipamentos Centrífuga e Outros _ Req. Morfologia e Genética _ Rec: Capes 2026													
Servidor Designado:	Em referência	Equipe de Apoio:	NA											
Modalidade	() Pregão Eletrônico- Fundamento Legal: Decreto nº 10.024/2019	(x) Dispensa de licitação- Fundamento Legal: PRODUTO OU SERVIÇO DESTINADO A PESQUISA CIENTÍFICA - ART. 75, INCISO IV, ALÍNEA C	() Inexigibilidade- Fundamento Legal:	Obs: PRODUTO OU SERVIÇO DESTINADO A PESQUISA CIENTÍFICA - ART. 75, INCISO IV, ALÍNEA C										
<p>Considerando que os certames com valores inferiores a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) realizados no último exercício apresentaram uma baixa taxa de efetividade, ou seja, quando a diferença entre o valor final face o valor estimado supera os custos processuais, conforme Relação de Processos 2021 a 2024, (SEI nº 1779453) e Relação Processos Capes 2023 e 2024 (SEI nº 3404854);</p> <p>Considerando a estimativa de custos para execução dos processos de contratação abaixo, os quais ultrapassam o valor de aquisição do item em referência:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Modalidade</th> <th>Custo Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Dispensa de licitação</td> <td>R\$ 2.025,00</td> </tr> <tr> <td>Convite</td> <td>R\$ 32.306,00</td> </tr> <tr> <td>Pregão Eletrônico</td> <td>R\$ 20.698,00</td> </tr> <tr> <td>Pregão Presencial</td> <td>R\$ 47.688,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>Fonte: Adaptado de Nota Técnica nº1081/2017/CGPLAG/DG/SFC – CGU</p> <p>Considerando que, devido à sua especificidade, os produtos solicitados por este Campus para o Programa de Apoio à Pós-Graduação –PROAP as tentativas de aquisição de produtos similares em exercícios anteriores resultaram em um alto índice de licitações desertas ou fracassadas - Relação de Processos (SEI nº 1779453) e Relação Processos Capes 2023 e 2024 (SEI nº 3404854);</p> <p>Considerando que apesar do valor isolado do presente processo estar dentro dos limites previstos no Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, será ultrapassado tal limite em âmbito geral para as aquisições deste sublemento de despesa neste exercício, conforme Relação de Processos -2026 (SEI nº 3404853) e o previsto no Relatório Plano de Contratações Anual 2026 (SEI nº Plano Anual de Contratações 2026 (SEI nº 3404852) o que inviabilizaria o enquadramento neste inciso.</p> <p>Seguem os autos para prosseguimento da contratação com fulcro no Inciso IV, alínea "c" do artigo 75 da Lei n. 14133/2021, cujo critério de escolha do fornecedor será apresentar a menor proposta e atender os requisitos de regularidade fiscal e trabalhista;</p> <p>Após conclusão da fase interna da contratação, os autos seguem para declaração e ratificação da dispensa pelas autoridades competentes, nos termos da Orientação Normativa nº 01/2015 -UNIFESP.</p> <p>Realizar preliminarmente o Aviso de Dispensa no sistema Compras.gov, nos termos da IN SEGES n. 67/2021, considerando como valor estimado o menor valor de proposta. Caso este resulte fracassada ou com valor superior, prosseguir a aquisição considerando a menor proposta e atendendo aos requisitos de regularidade fiscal e trabalhista.</p>					Modalidade	Custo Total	Dispensa de licitação	R\$ 2.025,00	Convite	R\$ 32.306,00	Pregão Eletrônico	R\$ 20.698,00	Pregão Presencial	R\$ 47.688,00
Modalidade	Custo Total													
Dispensa de licitação	R\$ 2.025,00													
Convite	R\$ 32.306,00													
Pregão Eletrônico	R\$ 20.698,00													
Pregão Presencial	R\$ 47.688,00													

	Consta no Guia Nacional de Sustentabilidade da AGU?	() SIM	(x) NÃO	Descrição (se constar): NA
Critério de Sustentabilidade	1) Guia Nacional Contratações Sustentáveis AGU 2025 (SEI nº 3415180)- EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS Item Não consta do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis AGU 2024.			
	1.1. Guia Nacional Contratações Sustentáveis AGU 2025 (SEI nº 3415180)- EXIGÊNCIAS GERAIS Incluir no Termo de Referência- Item Sustentabilidade, as recomendações a serem incluídas em todas as contratações: <p>a) Caso a Contratada se enquadre nas hipóteses do artigo 20 da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Contratada deverá elaborar plano de gerenciamento de resíduos sólidos, sujeito à aprovação da autoridade competente.</p> <p>b) Para a elaboração, implementação, operacionalização e monitoramento de todas as etapas do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, nelas incluído o controle da disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, será designado responsável técnico devidamente habilitado.</p> <p>c) São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos:</p> <p>c.1) lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;</p> <p>c.2) lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;</p> <p>c.2) queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade;</p> <p>c.4) outras formas vedadas pelo poder público.</p>			
	2) Plano de Logística Sustentável 2024/2025 Unifesp (SEI nº 3415184) Não consta orientação específica para o objeto em referência, exceto recomendações gerais quanto a geração de resíduos.			
	3) Manual de Contratações Sustentáveis Unifesp (SEI nº 3415345) Conforme consta do citado Documento, não há necessidade de criação de outros critérios de sustentabilidade além dos previstos no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis- AGU.			
Outros aspectos técnicos a serem observados	() CREA/CAU	() ANVISA	() Outros:	Obs: NA
Plano Anual de Contratações	O Item consta no PAC?	(x) SIM	() NÃO	Justificativa (caso não constar): -
	Obs: Conforme Relatório juntado ao processo - Documento de Formalização de Demanda			
Serviço de Natureza Contínua	() SIM	(x) NÃO	Obs: Conforme Portaria Unifesp n. 832/2025	
Necessidade de Garantia Contratual:	() SIM	(x) NÃO	Percentual (se houver): por se tratar de compra a ser executada em parcela única, de baixo vulto, não vislumbramos necessidade de garantia contratual, que poderia impactar em restrição de competitividade e aumentos dos preços.	
CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS EM CASO DE DE PREGÃO ELETRÔNICO / LICITAÇÃO				
Utilização do Sistema de Registro de Preços	() SIM	(x) NÃO	Enquadramento (Decreto n. 11462/2023): NA	
	Justificativa (caso positivo):	Por se tratar de compra a ser executada em parcela única, de baixo vulto		
Tipo de Licitação	(x) Menor Preço	() Maior Desconto	() Técnica e Preço	Obs: NA
Critério de Aceitação	() Valor Estimado	(x) Valor Máximo	() Valor de Referência: Indicar:	Obs: Conforme abaixo

<p>Realizar preliminarmente a Aviso de Dispensa Eletrônica no sistema Compras.gov, conforme IN SEGES n. 67/2021, considerando como valor estimado o menor valor de proposta.</p> <p>Caso este resulte fracassada ou com valor superior, prosseguir a aquisição considerando a menor proposta e atendendo aos requisitos de regularidade fiscal e trabalhista.</p>				
Enquadramento como bem ou serviço comum	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> Serviço Comum de Engenharia	Pedido 140/2026_Manut. Troca Lâmpada (SEI nº 3396758), Pedido 142/2026_Manut.Fluxo Laminar (SEI nº 3396770) e Pedido 144/2026_Manut. Centrifuga (SEI nº 3396780)
Agrupamento dos Itens	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	Justificativa (se positivo): NA	
Pesquisa de Preços	Ata/Contrato vigente a ser considerado: Não há	Método de cálculo: <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> MEDIANA <input checked="" type="checkbox"/> OUTRO-MENOR PREÇOS DE PROPOSTA	<p>Observações:</p> <p>a) Considerar como valor de referência para a Dispensa Eletrônica o Menor Preço de proposta obtido, visto que valores acima desta proposta não são vantajosas à Administração;</p> <p>b) Elaborar o documento- Nota Técnica Análise Crítica de Preços.</p>	
Participação Exclusiva para ME/EPP/Cooperativa (item/grupo inferior a R\$ 80 mil)	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<p>Obs (se houver): informamos que houve alta incidência de dispensa fracassada para objetos similares, nos exercícios anteriores (processos disponíveis em: Relação Processos Capes 2023 e 2024- Reagentes (SEI nº 2832379).</p> <p>Considerando ainda o prazo exíguo de execução orçamentária, não será aplicado tal benefício, nos termos do inciso I e IV, art. 10 do Decreto n. 8538 de 2015.</p>	
Cota para ME/EPP (bens acima de R\$ 80 mil)	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	Percentual (se houver): NA	
Justificativa: Não se aplica				
Decreto 7.174/2010 (bens/serviços de informática)	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	Obs: NA	
Modo de Disputa	<input type="checkbox"/> ABERTO	<input type="checkbox"/> ABERTO/FECHADO	Obs: NA	
Intervalo entre lances	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Percentual/Valor: NA	
Orçamento Sigiloso	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	Obs: NA	
Utilização da minuta padrão da AGU	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO Justificar:	Data da minuta: Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos – CNMLC/CGU/AGU Aviso de Dispensa Eletrônica – Lei nº 14.133/21 e IN SEGES/ME nº 67/2021 Versão: Abril/2026 (Aviso	Obs: Disponível em 23089.016452/2024-61

			de Dispensa) e Maio/2026 (Termo de Referência)
Divulgação da Intenção de Registro de Preços	() SIM	(X) NÃO	Justificativa (caso não seja divulgado): NA
Previsão de Adesão a órgãos não participantes	() SIM	(X) NÃO	Justificativa: NA
Outras Observações	Orientação Normativa AGU	Aquisição não se amolda à Orientação Normativa AGU nº 69/2021, exarada pelo Excelentíssimo Senhor Advogado Geral da União- SEI n. 1409119. A contratação em referência tem obrigatoriedade de manifestação jurídica , por não se tratar de aquisição com fulcro no Inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021	
Outras Observações	Minuta de Contrato	Não se aplica, por se tratar de compra com valor abaixo dos limites previstos no art. 95 da Lei n. 14.133/2021, a ser entregue em única parcela. Portanto, será utilizado o instrumento equivalente, nos termos da legislação acima citada e Orientação Normativa AGU n. 84/2024	
Outras Observações	Estudos Preliminares	Lançar no módulo ETP Digital, considerando as informações enviadas pela área requisitante	
Outras Observações	Opção pela Dispensa Eletrônica	Realizar preliminarmente a Dispensa Eletrônica no sistema Compras.gov, considerando como valor estimado o menor valor de proposta. Caso este resulte fracassada ou com valor superior, prosseguir a aquisição considerando a menor proposta e atendendo aos requisitos de regularidade fiscal e trabalhista.	
Outras Observações	Demais procedimentos	Considerar a instrução processual conforme CHECKLIST DIVISÃO DE COMPRAS - CSP Disponível em 23089.016452/2024-61	
Outras Observações	Opção pelo Cartão Pagamento	Conforme consta no campo próprio do Termo de Referência	
Outras Observações	Padronização / Catálogo de Padronização	Utilizada descrição constante do Catálogo de Materiais do Sistema interno da UNIFESP, conforme Pedido de Compra. Posteriormente, será utilizada a descrição eventualmente constante do CATMAT do Sistema Compras.gov. Contudo, ao ensejo, destacamos a eficácia limitada do citado catálogo, visto que reiteradamente não constam os itens necessários por esta Administração, o que leva a utilização de códigos similares ou genéricos.	
Outras Observações	Indicação de Marca	Não se aplica	
Outras Observações	Segregação de funções	Conforme portarias de competência interna	
Outras Observações	Outras Observações	<p>a) Garantia Contratual: não vislumbramos necessidade de garantia contratual, em virtude da natureza do objeto e condições de entrega;</p> <p>b) Indicação de Marca e Vedação de Marca: foi indicada a necessidade de inclusão dessas exigências no Termo de Referência;</p> <p>c) Antecipação de pagamento: excluir, visto não haver nos autos razões de ordem técnica ou econômica justificando tal necessidade;</p> <p>d) Subcontratação: vedar a possibilidade de subcontratação, uma vez que a regra é não haver subcontratação no fornecimento de materiais.</p> <p>e) Regime de execução: empreitada por preço global, visto que a empresa será responsável pela execução total dos serviços necessários;</p> <p>f) Índice de correção monetária- Pagamento: adotado por analogia o IPCA, previsto na IN n. 05/2017 para outros ajustes, na ausência de índice setorial ou normativo específico para o objeto em referência.</p>	

		<p>g) Pessoa física: não havendo exigências de estrutura e capital social necessários ao presente objeto, entendemos não haver vedação à participação de pessoa física;</p> <p>h) Consórcio: O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica.</p>
Outras Observações	Mapa de Risco	Elaborar o Mapa de Risco no módulo Gestão de Risco do sistema Compras.gov. conforme modelo padronizado para compra direta - Referência: Matriz de Risco n. 89/2025- Seleção do Fornecedor (SEI nº 2832378)
Outras Observações	Patrimônio e Custo do Equipamento Novo	<p>a) Solicitado;</p> <p>b) Avaliação do valor do conserto em relação à compra do equipamento novo: consultar o custo do equipamento novo (valor do patrimônio, painel de preços, internet) de modo a complementar as informações enviadas pela unidade requisitante.</p>
Outras Observações	Natureza da Nota Fiscal: Serviço, Serviço e Material	Confirmar junto à empresa, para fins de cadastro nos sistemas Compras.gov.
Outras Observações	Regularidade Fiscal Estadual ou Municipal	<p>Observar o disposto no art. 20 da IN n. 67/2021: (...) Art. 20. No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, e nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 75 da Lei nº14.133, de 2021, somente será exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal.</p>

Vânia Simões Lopes Fioravanti
Chefe da Divisão de Compras
Campus São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Vania Simoes Lopes Fioravanti, Chefe de Divisão**, em 01/06/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **3415362** e o código CRC **26FB11FA**.

Rua Botucatu, 740 5ºAndar - Bairro Vila Clementino - São Paulo - SP CEP - <http://www.unifesp.br>